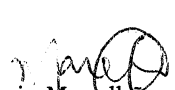




ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata da 804ª (Octingentésima Quarta) Reunião da Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Ceará.**

Às 14 horas do dia 06 de dezembro de 2012, na sala de reunião da Comissão de Licitação, reunidos os membros, objetivando ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação, relativa ao Recurso apresentado pela empresa **Radnai Ar Condicionado Projeto e Consultoria Ltda.** já divulgado no portal do TJCE e procedendo desta forma a abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas quais sejam: **GBM Engenharia e Arquitetura Ltda, Progetto Arq. Engenharia e Const. Ltda e ARCHITETUS SS-EPP.** Licitação para contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos especializados de engenharia mecânica para a elaboração de projeto executivo detalhado de condicionamento de ar, incluindo ventilação, exaustão, projeto completo de automação do sistema e ainda a elaboração do Caderno de Especificações e Encargos e da Planilha de Quantidades e Preços, destinados à reforma do Edifício do Tribunal de Justiça e do Edifício do SETIN, com área aproximada de 18.265,66m<sup>2</sup> e 773,00m<sup>2</sup>, respectivamente, conforme **Tomada de Preços nº. 03/2012** e tendo como Presidente, a Sra. Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo. Foi inabilitada apenas a empresa **Radnai Ar Condicionado Projeto e Consultoria Ltda.** Dando continuidade ao certame, foram verificados os lacres dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, em seguida foram abertos os envelope de preços, onde as propostas foram lidas e rubricadas pelos membros da Comissão pelo representante do Departamento de Engenharia, e submetidas à análise do representante da empresa ARCHITETUS SS-EPP, ocasião em que foram constatados os seguintes preços globais em suas propostas: **GBM Engenharia e Arquitetura Ltda – R\$ 151.928,51, Progetto Arq. Engenharia e Const. Ltda – R\$ 94.800,00 e ARCHITETUS – R\$ 164.356,94.** Após a sessão, a Comissão encaminhará as propostas de preços ao Departamento de Engenharia do TJCE, para análise e parecer técnico, para ao final ser divulgado por fax, aos licitantes, o resultado do julgamento das propostas de preços com a indicação da empresa vencedora, oportunidade em que será concedido o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Todo o processo ficará à disposição dos interessados na Comissão de Licitação. Até o final da sessão os representantes das empresas **GBM Engenharia e Arquitetura Ltda e Progetto Arq. Engenharia e Const. Ltda.** não compareceram à sessão. Esteve presente a sessão para análise do acervo técnico, o representante do Departamento de Engenharia do TJCE, o Sr. Cláudio Régis Gomes Leite. Por fim nada mais havendo para registrar, Eu, Pedro Alves de Oliveira Filho, secretário desta Comissão lavrei a presente ata, a qual lida e aprovada seguirá para assinatura de todos os presentes.

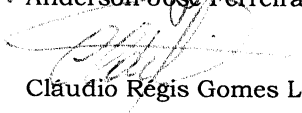
  
Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo – Presidente

  
Francisca Maria Machado Nogueira – Membro

  
Terezinha Torres de S. Teles – Membro

  
Anderson José Ferreira da Silva – Membro

  
Fernanda Verônica Matos de Holanda – Membro

  
Cláudio Régis Gomes Leite

  
ARCHITETUS SS-EPP